

Seleção de técnicos para lecionação de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escola Caranguejeira – Santa Catarina da Serra

Ano letivo 2016/2017

Em todas as escolas básicas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Caranguejeira – Santa Catarina da Serra (AECSCS) vão ser oferecidas Atividades de Enriquecimento Curricular. A oferta inclui as atividades de Música, Atividade Física e Desportiva, Expressão Plástica e Atividade Desportiva / Xadrez.

As escolas do 1.º ciclo do AECSCS localizam-se nas freguesias de Caranguejeira, União de Freguesias de Santa Catarina da Serra - Chainça e União de Freguesias de Santa Eufémia – Boavista.

O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial com início a 15 de setembro de 2016 e término a 23 de junho de 2017.

São definidos os seguintes critérios de ordenação de seleção dos candidatos:

a) Habilitação de acordo com o despacho nº 9265-B/20123 de 15 de julho: 30 pontos

- Habilitação profissional na área específica a que se destina a oferta de trabalho: 30 pontos
- Outras habilitações adequadas ao desenvolvimento das atividades previstas na área a que se destina a oferta de trabalho: 20 pontos

b) Classificação de curso: 20 pontos

A pontuação será atribuída de acordo com a classificação de cursos obtida .

c) Tempo de serviço no âmbito das AEC: Indicar em dias o tempo de serviço nas AEC: 50 pontos

- Sem tempo de serviço: 0 pontos
- de 1 a 410 dias: 20 pontos
- de 411 a 560 dias : 30 pontos
- de 561 a 710 dias : 40 pontos
- mais de 711 dias: 50 pontos

Critérios de desempate:

- Continuidade pedagógica: 30 pontos
- Tempo de serviço nas AEC no Agrupamento: 20 pontos

Será motivo de exclusão o preenchimento incorreto ou incompleto de todos os parâmetros da candidatura.

Terminado o período de candidatura será publicada no sítio do Agrupamento uma lista ordenada de candidatos que será considerada como reserva de recrutamento até final do ano letivo.

Caranguejeira, 7 de setembro de 2016

A Diretora

Ilda Graciela Duro